



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 109/2021

Assunto: Ampliação da gratuidade do transporte escolar para todos.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que amplie a gratuidade do transporte escolar para todos os estudantes São-Joanenses que estejam cursando/frequentando curso superior, visando especificamente dar incentivo à todos munícipes que desejem estar estudando.

Solicito, ademais, que seja modificada por Vossa Excelência a legislação específica acerca do assunto, estabelecendo-se como critério para concessão de tal bolsa/gratuidade apenas a frequência às aulas, alcance de nota média em todas as matérias e o oferecimento de estágio para o Município, ou seja, podendo apenas estes serem os requisitos para tal concessão.

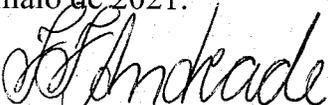
Frisamos ainda, que além do estímulo ao estudo, o Município de São João Nepomuceno-MG ainda poderá contar com o auxílio destes estudantes para realização de estágio em suas dependências.

Não é demais ressaltar que tal indicação também se baseia em diversas reclamações de vários pais e alunos que se sentem injustiçados pelos critérios utilizados atualmente pelo Poder Executivo para concessão ou não do transporte escolar gratuito.

Para concessão e permanência da bolsa, se tornará imprescindível que tal aluno esteja de fato frequentando o curso, assim como obtendo minimamente nota média em todas suas matérias, assim como que cumpram rigorosamente os horários determinados pelo Poder Executivo na realização de estágios e prestações de serviços à comunidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2021.


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade